

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1414 - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.355.760/0001-23, TORNA PÚBLICO, que fará realizar CREDENCIAMENTO sob a forma ELETRÔNICA, Objeto: credenciamento de empresas intermediadoras de processamento e soluções de pagamento, com vistas à utilização de sua tecnologia pelas permissionárias lotéricas credenciadas pelo Município, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 628/2025, Decreto Municipal nº 053/2025 de 08 de julho de 2025 e demais legislações aplicáveis.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no seguinte endereço eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br), no período de 12 de agosto de 2025 a partir das 10h, se encerrando às 18h do dia 4 de setembro de 2025.

Encanto/RN, 12/08/2025

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2025 O Município de Encanto – RN torna pública a revogação do Pregão Eletrônico N º 020/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as secretarias do Município de Encanto/RN, com base no Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I- d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração Pública tem o poder declarar a nulidade de seus próprios atos". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos"; ou "revogá-los por motivo de oportunidade de conveniência e oportunidade". Maiores informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto - RN, 11 de agosto de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br